



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS**

73418253/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

ANTONIEL DE SOUSA SILVA

OU

CPF n. 660.966.773-04

Rol de processos encontrados na pesquisa:

Órgão	Número	Classe	Juízo
PI	1010508-42.2023.4.01.4001	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	03ª - Teresina
PI	1030074-72.2026.4.01.4000	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	03ª - Teresina
PI	1001659-09.2022.4.01.4004	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	03ª - Teresina

Certidão emitida em 23/07/2026, às 09:20:31 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Piauí.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Piauí (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 22/07/2026, às 09:37:14.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 73418253

Código de Validação: 68CA 949C F271 1142 58C7 3CEB 3331 ECD7

Data da Atualização: 22/07/2026, às 09:37:14





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO - SJPI-3ª VARA

PROCESSO: 1010508-42.2023.4.01.4001

CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

ÓRGÃO JULGADOR: 3ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Piauí (SJPI)

Eu, SILVANA RODRIGUES VASCONCELOS, matrícula 12103 PI, Diretora de Secretaria da 3ª Vara Federal, em exercício, Criminal da Seção Judiciária de Teresina/PI, nos termos regulamentares;

CERTIFICO a pedido que tramita nesta 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Piauí a Ação Civil Pública n.º 1010508-42.2023.4.01.4001, que tem como autor o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e como réus JOSE EVANGELISTA DA ROCHA (CPF n.º 883.871.864-49), ANTONIEL DE SOUSA SILVA (CPF n.º 660.966.773-04), SERTÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ n.º 13.812.793/0001-95) e ERIVAN DA LUZ SILVA (CPF n.º 001.613.513-01).

CERTIFICO que, a petição inicial foi autuada com documentos anexados (ID 1956428648) e as primeiras decisões e recebimentos proferidos a partir do dia 13/12/2023 (Decisão ID 1957898678), sob o argumento de possíveis irregularidades na construção de uma escola com seis salas no Município de Betânia do Piauí (TC/PAR nº 5929/2014).

CERTIFICO que, após o regular processamento, houve a expedição de ofícios e Cartas Precatórias (ID 2192055575). A Contestação foi apresentada tempestivamente por parte do polo passivo no dia 01/09/2025 (ID 2207390881). A defesa também apresentou petição requerendo a produção de prova testemunhal, documental e depoimento pessoal. Por outro lado, certificou-se o transcurso do prazo em branco para a corré SERTÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA apresentar sua contestação (ID 2224941715).

CERTIFICO que não há o registro de recurso interposto nos documentos listados até a presente data.

CERTIFICO, por fim, que os presentes autos encontram-se, na data de hoje (31/07/2026), na fase de razões finais.

E por ser verdade, lavrei a presente certidão.

Teresina/PI, datado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente).



Documento assinado eletronicamente por Silvana Rodrigues Vasconcelos, Analista Judiciário, em 31/07/2026, às 11:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 25621594 e o código CRC B4BCB6A0.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO - SJPI-3ª VARA

PROCESSO: 1030074-72.2026.4.01.4000.

CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

ÓRGÃO JULGADOR: 3ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Piauí (SJPI)

Eu, SILVANA RODRIGUES VASCONCELOS, matrícula 12103 PI, Diretora de Secretaria da 3ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária de Teresina/PI, nos termos regulamentares;

CERTIFICO a pedido que, tramita nesta 3ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Piauí a AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO n.º 1030074-72.2026.4.01.4000, que tem no Polo Ativo o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e no Polo Passivo os réus ANTONIEL DE SOUSA SILVA (CPF n.º 660.966.773-04) e AECIO FERREIRA DE SOUSA (CPF n.º 862.557.463-72).

CERTIFICO que, a denúncia foi oferecida no dia [00/00/0000] (ID 438793080) e recebida no dia 29/11/2024 (ID 438793082), sob o argumento da prática do crime de Fraude em Licitação ou Contrato (art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 201/1967 e art. 312 do Código Penal).

CERTIFICO, por fim, que os presentes autos encontram-se, na data de hoje (31/07/2026), com o status de Em Tramitação, aguardando a deliberação do Juízo sobre a designação de audiência para homologação autônoma do Acordo de Não Persecução Penal (ANPP) e apensamento dos autos originários, após manifestação do Ministério Público Federal oposta ao pleito da defesa (ID 2274571454).

E por ser verdade, lavrei a presente certidão.

Teresina/PI, datado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Rodrigues Vasconcelos**, Analista Judiciário, em 31/07/2026, às 11:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25621050** e o código CRC **05C24481**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO - SJPI-3ª VARA

PROCESSO: 1001659-09.2022.4.01.4004

CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

ÓRGÃO JULGADOR: 3ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Piauí (SJPI)

Eu, SILVANA RODRIGUES VASCONCELOS, matrícula 12103 PI, Diretora de Secretaria da 3ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária de Teresina/PI, nos termos regulamentares;

CERTIFICO que tramita nesta 3ª Vara Federal Criminal da SJPI a Ação Penal em epígrafe, que tem no Polo Ativo o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e no Polo Passivo os réus JOSÉ EVANGELISTA DA ROCHA (CPF: 883.871.864-49), ANTONIEL DE SOUSA SILVA (CPF: 660.966.773-04) e ERIVAN DA LUZ SILVA (CPF: 001.613.513-01).

CERTIFICO que a denúncia (ID. 1932383155) foi recebida na data 07/12/2023 (ID 1950097194) e imputa ao réus a prática do crime previsto no art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 201/1967.

CERTIFICO que foi realizada audiência de instrução e julgamento (ID 2149593956) no dia 24/09/2024, com a oitiva de testemunha arrolada pela acusação e interrogatório dos réus.

CERTIFICO que as alegações finais foram devidamente apresentadas pelas partes, Ministério Público Federal (ID 2153125223); Defesa de Antoniel de Sousa Silva (ID 2153450037); Defesas de José Evangelista da Rocha e Erivan da Luz Silva (ID 2156671585).

CERTIFICO que, em 18/01/2026, foi proferida Sentença (ID 2232052282), que julgou improcedente a imputação da denúncia e determinou a absolvição dos réus JOSÉ EVANGELISTA DA ROCHA, ANTONIEL DE SOUSA SILVA e ERIVAN DA LUZ SILVA com fundamento no art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal.

CERTIFICO que, o Ministério Público Federal interpôs recurso de apelação (ID 2232204296), o qual foi recebido no efeito devolutivo (ID 2241428435), havendo a apresentação de contrarrazões pela Defesa de Antoniel de Sousa Silva (ID 2245219649); Defesa de José Evangelista da Rocha (ID. 2244661731) e Defesa de Erivan da Luz Silva (ID 2260071676).

CERTIFICO, por último que os autos do processo foram remetidos em grau de recurso para o Tribunal Regional Federal da Primeira Região no dia 28 de maio de 2026.

O referido é verdade e dou fé.
Teresina/PI, 31 de julho de 2026.
[Assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Rodrigues Vasconcelos**, Analista Judiciário, em 31/07/2026, às 11:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25620364** e o código CRC **CF466238**.